



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Resolução 358/2025

*Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo nº 06 do Convênio nº 01/2022 Firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL.*

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

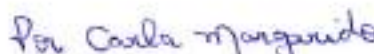
Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima septuagésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 29/01/2025.

### Resolve:

**Art. 1º** - Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo nº 06 do Convênio nº 01/2022 Firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL.

**Art. 2º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Denise Bueno G. de C. Sacilotti**  
Presidente do COMUS e  
Secretária Municipal de Saúde

  
Denise Bueno G. de C. Sacilotti  
Secretaria Municipal  
de Saúde de Lorena

Lorena, 30 de janeiro de 2025.

Homologo essa resolução em 11 / 02 de 2025.

  
**Sylvio Ballerini**  
Prefeito Municipal



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 375ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 29/01/2025

<b>Pauta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Balancete do mês de novembro e dezembro/2024;</li><li>-Termo aditivo nº 56 do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (repasso duodécimo Câmara);</li><li>-Termo aditivo nº 58 do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (repasso duodécimo Câmara + recurso do tesouro municipal);</li><li>-Termo aditivo nº 59 do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (renovação convênio reajuste IPCA 4,83%);</li><li>-Termo aditivo nº 06 do Convênio nº 01/2022 firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL (renovação convênio reajuste IPCA 4,83%);</li><li>- Convocação da Conferência Municipal de Saúde de Lorena;</li><li>-Convênio com a Fundação Casa (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei- PNAISARI);</li><li>-Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus);</li><li>-Vacinação;</li><li>-Breves comentários;</li><li>-Pleitos e adesões;</li><li>-Informes.</li></ul>
<b>Presentes</b>	<p><b>Representante do Gestor:</b> Carla Auxiliadora Margarido (<b>Suplente da Presidente</b>); Alan Willian Leonio da Silva.</p> <p><b>Representante dos Usuários:</b> Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Deliane Fieto Batista da Silva.</p> <p><b>Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:</b> Simone Aparecida dos Santos Silva; Márcio Rangel de Mello; Thainara de Brito Pereira; Bruno Guedes Fonseca.</p>
<b>Ausentes</b>	<p><b>Representantes do Gestor:</b> Denise Bueno Gonçalves de Carvalho Sacilotti (<b>Presidente</b>); Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; João Marcio de Faria; Alceu Moreira da Cunha Junior.</p> <p><b>Representante dos Usuários:</b> Antônio Marcos da Silva; Soeli Marques; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro.</p> <p><b>Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados:</b> Flaviana Rodrigues Ferreira; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.</p>

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima septuagésima quinta (375ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

citada. A Suplente da Presidente deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. O Conselheiro Alan Willian, solicitou que fosse feita a inversão de pauta. Passando para a pauta referente as arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Virus) e vacinação a Enfermeira Adriani de Freitas, juntamente com o Diretor da Vigilância Epidemiológica Alien Junqueira apresentaram a atualização do cenário epidemiológico, ações de combate às arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febre amarela) e a cobertura vacinal do município, contra a Febre Amarela e contra a Dengue, solicitando o apoio na divulgação dos trabalhos realizados. Passando para a pauta referente ao convênio com a Fundação Casa (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei- PNAISARI), a Sra. Renata da Fundação Casa, esteve presente explicando o referido convênio, que versa sobre o atendimento Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, onde o município de Lorena receberá o incentivo financeiro de aproximadamente R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) anualmente, sendo repassado mensalmente via fundo municipal de saúde. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente aos balancetes do meses de novembro e dezembro de 2024, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Termo aditivo nº 56 do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (repasse duodécimo Câmara), o Conselheiro Alan Willian, informa aos presentes que a Comissão de Convênios e Contratos se reuniu em 13/12/2024, por meio de aplicativo de mensagens (WhatsApp) exarando o seguinte parecer: **1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena, em atendimento às exigências legais, analisou o Plano de Trabalho, que versa sobre o Termo Aditivo nº 56 do Convênio 01/2021 firmando com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, entendemos que a celebração é pertinente, tendo em vista que os serviços prestados atendem a necessidade da municipalidade. 2. A opinião supra está consubstanciada nos documentos apresentados, observando as competências legais do Conselho. 3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.** Passando para a pauta referente ao Termo aditivo nº 58 do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (repasse duodécimo Câmara e recurso do tesouro municipal), o Conselheiro Alan Willian, informa aos presentes que a Comissão de Convênios e Contratos se reuniu em 13/01/2025, por meio de aplicativo de mensagens (WhatsApp) exarando o seguinte parecer: **1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena, em atendimento às exigências legais, analisou o Plano de Trabalho, que versa sobre o Termo Aditivo nº 58 do Convênio 01/2021 firmando com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, entendemos que a celebração é pertinente, tendo em vista que os serviços prestados atendem a necessidade da municipalidade. 2. A opinião supra está consubstanciada nos documentos apresentados, observando as competências legais do Conselho. 3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.** Passando para a pauta referente ao termo aditivo nº 59 do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (renovação convênio reajuste IPCA 4,83%), o Conselheiro Alan Willian, informa aos presentes que a Comissão de Convênios e Contratos se reuniu em 27/01/2025, por meio de aplicativo de mensagens (WhatsApp) exarando o seguinte parecer: **1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena, em atendimento às exigências legais, analisou o Plano de Trabalho, que versa sobre o Termo Aditivo nº 59 do Convênio 01/2021 firmando com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, entendemos que a celebração é pertinente, tendo em vista que os serviços prestados atendem a necessidade da municipalidade. 2. A opinião supra está**

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

*consubstanciada nos documentos apresentados, observando as competências legais do Conselho. 3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. Passando para a pauta referente ao termo aditivo nº 06 do Convênio nº 01/2022 firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL (renovação convênio reajuste IPCA 4,83%), o conselheiro Alan Willian, informa aos presentes que foi encaminhado aos conselheiros, via e-mail o Plano de Trabalho, informando ainda que esse documento se refere a renovação do convênio pelo prazo de 12 meses com reajuste de R\$ 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos). Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a Inclusão de Pauta referente ao Acordo de Cooperação a ser firmado com o Centro Universitário Teresa D'Ávila-UNFATEA, conforme plano de trabalho. O conselheiro Bruno Guedes Fonseca, representante do UNIFATEA realizou a explicação do atendimento e plano de trabalho. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a Convocação da Conferência Municipal de Saúde de Lorena. O Conselheiro Alan Willian explicou que esse ano é necessário a realização de Conferência Municipal de Saúde que servirá como base para a elaboração do Plano Plurianual 2026-2029, sendo convocada para o mês de maio em data a ser definida. Sendo aberta a palavra sem questionamentos. Esteve presente na reunião o Enfermeiro Valdemir Vieira (Mafú) integrante do quadro técnico da Secretaria Municipal de Saúde. Sra. Renata Requena de Andrade da Fundação Casa. A Enfermeira Adriani de Freitas, Gerente da Vigilância Epidemiológica e os colaboradores Allen Junqueira, Diretor da Vigilância Epidemiológica e o Agente de Controle de Vetores Francismar Jesus Santucci de Assis Tristao. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 11h25minXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX*

**Representante do Gestor:** Carla Auxiliadora Margarido (Suplente da Presidente);

**Representante do Gestor:** Alan Willian Leonio da Silva.

**Representante dos Usuários:** Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

**Representante dos Usuários:** Inez Manzara Pinta;

**Representante dos Usuários:** Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

**Representante dos Usuários:** Maria Luzia Aparecida dos Santos;

**Representante dos Usuários:** Deliane Fieto Batista da Silva.

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Simone Aparecida dos Santos Silva;

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Márcio Rangel de Mello;

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Thainara de Brito Pereira;

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Bruno Guedes Fonseca.





Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL  
Rua Tiradentes 140A - Cidade Industrial - Lorena/SP CEP.: 12.609-380  
Tel/Fax: (12) 3157-4866 / CNPJ (MF): 60.130.036/0001-11  
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES nº 6342949  
adm.edefil@gmail.com

---

## PLANO DE TRABALHO

2025

**Associação dos Deficientes Físicos de Lorena  
ADEFIL**

21/01/25  
Lorena

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS**



Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL  
Rua Tiradentes 140A - Cidade Industrial - Lorena/SP CEP.: 12.609-380  
Tel/Fax: (12) 3157-4866 / Cel: 99190 - 3251 CNPJ (MF): 60.130.036/0001-11  
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES nº 6342949  
adm.edefil@gmail.com

## PLANO DE TRABALHO -2025

### HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Adefil foi criada em 02/01/1989 por um grupo de amigos, em sua maioria pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida. Este grupo percebeu as suas necessidades em comum, e decidiram fundar a associação, hoje, Adefil – Associação dos Deficientes Físicos de Lorena. Considerando o grande número de pessoas com deficiência física, verificou-se a necessidade de centralizar e disponibilizar um atendimento multidisciplinar voltado para esse segmento.

### CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A ADEFIL é uma Organização Social de caráter filantrópico sem fins lucrativos, certificada pelo CEBAS – (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) e com Título de Utilidade Pública Municipal e Estadual. Os recursos financeiros são provenientes do Governo Municipal, repasse esse por meio do Fundo Municipal de Saúde (SMS), contribuição da sociedade civil, empresas privadas e eventos promocionais.

### INSTITUIÇÃO

<b>Razão Social</b> ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LORENA – ADEFIL			
CNPJ 60.130.036/0001-11			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes			
Endereço Rua Tiradentes, n.º 140 A – Bairro Industrial			
Cidade Lorena			UF SP
CEP 12.609-308	DDD/Telefone (12) 3157-4866		
E-mail adm.edefil@gmail.com			
Banco do Brasil -001	Agência: 0857-5	Conta Corrente: 1.731-0	End: Praça Dr Arnolfo de Azevedo, 5-11 CEP:12.600-200

**Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.**





Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL  
Rua Tiradentes 140A - Cidade Industrial - Lorena/SP CEP.: 12.609-380  
Tel/Fax: (12) 3157-4866 / Cel: 99190 - 3251 CNPJ (MF): 60.130.036/0001-11  
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES nº 6342949  
adm.edefil@gmail.com

## RESPONSÁVEIS

<b>Responsável legal pela Instituição</b> José Horácio dos Santos Júnior		
CPF 310.891.458 - 88	RG 41.406.570 - 0	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Rua José Rodrigues Alves 113 - Vila Geny		
Cidade Lorena		UF SP
CEP 12.604 - 150	Telefone (12) 9. 9100.9772	

<b>Willian da Silva Silvestre Costa</b>		
CPF 391.341.208 - 58	RG 46.230.556 - 9	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Vice-Presidente	Função Vice-Presidente	
Endereço Rua Vital Alves de Freitas 163 - São Roque		
Cidade: Lorena		UF SP
CEP: 12.601.000	Telefone (12) 9. 7401.5254	

<b>Técnica Responsável</b> Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves		
CPF 975.401.968-15	RG 13.628.073	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo: Assistente Social	Função Assistente Social	
Endereço: Rua Marília, 89 - Vila Celeste		
Cidade: Lorena		UF: SP
CEP: 12.606.170	Telefone (12) 99602-1959	



## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Pessoas com Deficiência Física Congênita ou Adquirida Ortopedia, Traumatologia e mobilidade reduzida (Idosos)	Desenvolvimento de ações voltadas para habilitação e reabilitação destes segmentos.

### OBJETIVO GERAL

- Oferecer atendimento multidisciplinar nas áreas de: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Assistência Social, Aulas de Artesanato, Transporte, lanche e grupos terapêuticos às pessoas com *deficiência física congênita ou adquirida*, suporte aos familiares/cuidadores em suas necessidades, envolvendo-os no trabalho multidisciplinar.

### OBJETIVO ESPECIFICO

- Habilitar e reabilitar os pacientes em suas necessidades física, psicológicas e sociais;
- Proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Oferecer condições e situações de aprendizado para que possa incorporá-las e garantir sua integração na sociedade.
- Oferecer aos usuários e familiares, oficinas de artesanato e pintura, transporte e alimentação, visando à socialização, integração, *fortalecimento dos vínculos e melhorias* na qualidade de vida.

### JUSTIFICATIVA

A Instituição busca proporcionar ao segmento a reabilitação física, psíquica e social, oferecendo atendimento com equipe multiprofissional, especializada e humanizada.

As ações são desenvolvidas em sinergia com as redes de apoio através das políticas pública de: saúde, social, educação, esporte, lazer e cultura, contribuindo para que os usuários e seus familiares se tornem agentes de suas próprias transformações humanas e sociais.



Promover a conscientização da comunidade local à questão social das pessoas com deficiências e mobilidades reduzidas, motivando-as a se engajarem na busca por alternativas para melhorar a qualidade de vida destes, formando assim agentes multiplicadores.

#### **PÚBLICO ALVO**

- **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA CONGÊNITA / ADQUIRIDA**

A Adefil atende pacientes em suas diversas patologias sendo congênicas ou adquiridas como: síndromes diversas: Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), Esclerose Múltipla, Distrofias Musculares, Acidente Vascular Encefálico (AVE), Sequelas Pós - COVID-19, Encefalopatias, Doenças Neurodegenerativas, Traumatismos (TCE), Lesão Medular por acidentes (arma branca, arma de fogo, automobilístico, mergulho), Parkinson, Alzheimer, Senilidade entre outros.

A habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência física compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. prevê uma abordagem multidisciplinar e o envolvimento direto de cuidadores e familiares nos processos.

- **ATENDIMENTO INFANTIL**

Atualmente estamos atendendo 29 crianças com algum tipo de deficiência física e/ou síndromes diversas: AME (Atrofia Medular Espinhal), Distrofias como: (Duchene, Pierre Robin), Encefalopatias, Down, Toxoplasmose congênita, Lipidose Muscular, Agenesia de Corpo Caloso, Prematuridade extrema entre outras. A Instituição oferece um espaço lúdico, acolhedor e com estímulos próprios a este segmento.

- **IDOSO - MOBILIDADE REDUZIDA**

O envelhecimento é um processo contínuo, comum a todos, mas também singular. Cada indivíduo envelhece a seu modo, em virtude de fatores ambientais, biológicos, econômicos, culturais e sociais. Diante do exposto a Adefil - Associação dos Deficientes Físicos de Lorena, oferece atendimento multidisciplinar aos idosos em suas diversas Patologias, sendo estas inerentes a idade ou adquiridas como: Alzheimer, Mal de Parkinson, AVE (Acidente Vascular Encefálico), Senilidade e Demências, entre outras.



#### • ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Em decorrência de traumas, são atendidos pacientes em diversas áreas como: Cirurgias Ortopédicas, Fraturas, Lombalgias, Cervicalgias, Artrites e Artroses, Hérnia de Disco, Doenças Reumáticas entre outras.

#### • ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL A DOMÍLIO

O atendimento domiciliar é dirigido a pacientes restritos ao leito, que apresente incapacidade temporária ou permanente de locomoção, estando impossibilitado ao atendimento ambulatorial. **Estes serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica)**

Esses atendimentos acontecem nas diversas áreas, com a equipe multidisciplinar a pacientes crônicos, muitas vezes idosos, doenças degenerativas, sequelas neurológicas, paliativo e/ ou instáveis clinicamente (descompensados), restritos ao uso de Oxioterapia, Aparelhos de BIPAP, entre outros.

#### METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS		
META 01	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Realizar atendimento <b>multidisciplinar</b> e ambulatorial: <b>50 a 100</b> pacientes com deficiência congênita e adquirida, com potencial de cronicidade.	Disponibilizar equipe multidisciplinar nas áreas de: <b>Fisioterapia</b> <b>Fonoaudiologia</b> <b>Psicologia</b> <b>Serviço Social</b> <b>Artesanato</b> <b>Pintura em tela</b> <b>Grupos Terapêuticos</b>	Relatório profissional mensal, para avaliação de objetivos atingidos e a serem atingidos.
Meta 02	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Realizar atendimento ambulatorial na área de <b>FISIOTERAPIA</b> : <b>50 a 150</b> pacientes regulados pela secretaria municipal de saúde via <b>SISREG</b> .	<i>Disponibilizar profissional de Fisioterapia para atender a demanda;</i>	Relatório profissional mensal dos atendimentos realizados;
META 03	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META



Realizar atendimento multidisciplinar, domiciliar a pacientes triados e inseridos na listagem através da Atenção Básica: de 10 a 30 pacientes.	Disponibilizar transporte e equipe multidisciplinar para atendimento domiciliar;	Relatório profissional mensal dos atendimentos;
--	--	---

METAS QUALITATIVAS		
META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Atingir 60 % de participação dos pacientes em oficinas de artesanato e nos atendimentos multidisciplinares.	Realizar controle de participação, dos pacientes através da inserção no sistema interno;	60% ou mais de participação;
Apresentar no mínimo quatro pesquisas de satisfação dos pacientes relacionado aos atendimentos;	Realizar pesquisa trimestral de satisfação dos pacientes	04 pesquisas de satisfação.
Atingir 60% ou mais de assiduidade dos pacientes na fisioterapia.	Realizar controle de participação, dos pacientes através da inserção no sistema interno;	60% ou mais de participação;

**\* Nota Explicativa:**

*O serviço de Transporte adaptado da Instituição é destinado aos pacientes que apresentam doenças neurológicas crônicas ou com potencial de cronicidade evidente. A necessidade do transporte será avaliada pelo serviço social da Instituição e oferecida de acordo com as vagas disponíveis.*

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Atividades	Período											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento dos trabalhos Reuniões com a equipe de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e apoio psicossocial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões mensais sócios educativos com os usuários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento à rede de serviços de saúde e assistenciais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de artesanato.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Atendimento: Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Serviço Social; Grupos terapêuticos,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lazer e cultura.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assistência Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**X- PREVISÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – 2025**

<b>ANEXO I</b>			
<b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – 2025 – 12 MESES</b>			
<b>(COLABORADORES COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)</b>			
<b>Despesas com Recursos Humanos</b>	<b>Regime</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>12 Meses</b>
Coordenação	CLT	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00
30 HORAS/S Fisioterapeuta	CLT	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
30 HORAS/S Fisioterapeuta	CLT	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
30 HORAS/S Fisioterapeuta	CLT	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
30 HORAS/S Fisioterapeuta	CLT	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
30 HORAS/S Fisioterapeuta	CLT	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
30 HORAS/S Psicóloga	CLT	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
30 HORAS/S Fonoaudióloga	CLT	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
44 HORAS/S Motorista (A)	CLT	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
44 HORAS/S Motorista (B)	CLT	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
44 HORAS/S Auxiliar de Cozinha	CLT	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
44 HORAS/S Auxiliar de Limpeza	CLT	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
44 HORAS/S Auxiliar de Manutenção	CLT	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
44 HORAS/S Monitora em Arte Terapia	CLT	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
<b>TOTAL</b>	-----	<b>R\$ 42.060,00</b>	<b>R\$ 504.720,00</b>

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – 2025**

<b>ANEXO II</b>			
<b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – 2025 – 12 MESES</b>			
<b>(COLABORADORES SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)</b>			
<b>Despesas com Recursos Humanos</b>	<b>Regime</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>12 Meses</b>
Assistente Social	RPA	R\$ 2.810,00	R\$ 33.720,00
Contador	RPA	R\$ 2.810,00	R\$ 33.720,00
25 HORAS/S Fisioterapeuta	RPA	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
30 HORAS/S Fisioterapeuta	RPA	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
20 HORAS/S Fonoaudióloga	RPA	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
<b>TOTAL</b>	-----	<b>R\$ 14.620,00</b>	<b>R\$ 175.440,00</b>



**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - 2025**

**ANEXO III  
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - 2025 - 12 MESES  
PREVISÃO ANUAL PARA GASTOS COM ENCARGOS**

Colaboradores	Salário Bruto	13. Salário	1/3 s/ Férias	FGTS	Multa Resc.
Coordenação	R\$ 47.520,00	R\$ 3.960,00	R\$ 1.320,00	R\$ 4.230,00	R\$ 3.100,00
Fisioterapeuta	R\$ 43.200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.200,00
Fisioterapeuta	R\$ 43.200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.840,00	R\$ 5.400,00
Fisioterapeuta	R\$ 43.200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.840,00	R\$ 2.100,00
Fisioterapeuta	R\$ 43.200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.400,00
Fisioterapeuta	R\$ 43.200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.840,00	R\$ 2.180,00
Psicóloga	R\$ 43.200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.840,00	R\$ 5.600,00
Fonoaudióloga	R\$ 43.200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.840,00	R\$ 4.300,00
Motorista (A)	R\$ 33.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 916,67	R\$ 2.940,00	R\$ 5.792,87
Motorista (B)	R\$ 33.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 916,67	R\$ 2.940,00	R\$ 5.300,00
Auxiliar de Cozinha	R\$ 22.200,00	R\$ 1.850,00	R\$ 616,67	R\$ 1.975,00	R\$ 850,00
Auxiliar de Limpeza	R\$ 22.200,00	R\$ 1.850,00	R\$ 616,67	R\$ 1.975,00	R\$ 4.200,00
Auxiliar de Manutenção	R\$ 22.200,00	R\$ 1.850,00	R\$ 616,67	R\$ 1.975,00	R\$ 4.100,00
Monitora em Arte Terapia	R\$ 22.200,00	R\$ 1.850,00	R\$ 616,67	R\$ 1.975,00	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 504.720,00</b>	<b>R\$ 42.060,00</b>	<b>R\$ 14.020,02</b>	<b>R\$ 44.890,00</b>	<b>R\$ 52.722,87</b>

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA  
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA**

Despesas Previstas	Valor Mensal	12 Meses
✓ Manutenção e despesas com alimentação, bens de consumo, das instalações e aquisições.	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
✓ Manutenção de veículos, combustível e despesas c/ documentação dos mesmos.		
*Aumento significativo do valor dos combustíveis devido a demanda de pacientes que utilizam o transporte da instituição, atendimentos a domicílio e visitas domiciliares.	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.600,00</b>	<b>R\$ 91.200,00</b>



Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL  
Rua Tiradentes 140A - Cidade Industrial - Lorena/SP CEP.: 12.609-380  
Tel/Fax: (12) 3157-4866 / Cel: 99190 - 3251 CNPJ (MF): 60.130.036/0001-11  
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES nº 6342949  
adm.adevil@gmail.com

**ANEXO V**  
**GASTOS TOTAIS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Referência - 12 Meses</b>	<b>Valor</b>
Remuneração c/ Vínculo Empregatício	R\$ 504.720,00
Remuneração s/ Vínculo Empregatício	R\$ 175.440,00
Remuneração 13. Salário + Terço Constitucional de férias	R\$ 56.080,02
Encargos	R\$ 97.612,87
Manutenção	R\$ 91.200,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 925.052,89</b>

**Plano de Aplicação em 12 meses**

Janeiro a dezembro de 2025 R\$ 925.052,89

Anual /12 Meses

Mensal R\$ 77.087,74

**Monitoramento e Avaliação**

O Projeto será avaliado sistematicamente através de indicadores específicos pertinentes de acordo com as necessidades do segmento: pessoas com deficiência, necessidades especiais e mobilidade reduzida, visando progresso e eficácia, ou se houver necessidade o redimensionamento das ações.

Sem mais para o momento.

Lorena, 21 de janeiro de 2025.

José Horácio dos Santos Júnior  
Presidente da Adefil  
CPF: 344.898.458-01  
  
José Horácio dos Santos Júnior  
Presidente